



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 403/2008 DE 16 DE MAIO DE 2008.

Sancionado

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos para a “APAGEES” Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo” e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e **Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à “APAGEES” Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo, através de convênio, a importância de R\$=9.000,00=(nove mil reais) a título de contrapartida necessária à execução do projeto de construção de 03 (três) unidades habitacionais rurais, constantes do plano de trabalho vinculado ao Convênio SEAG nº 0154/2007 e ao Termo de Cooperação e Parceria – Caixa – Entidade Organizadora, celebrados entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e a Caixa Econômica Federal, respectivamente, de acordo com a Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/2004 e nos termos da Lei Municipal nº 306/2006, de 05 de Outubro de 2006.

Artigo 2º - Para execução da despesa autorizada no artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas no Orçamento Vigente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

008000 – Secretaria Municipal de Agricultura
008001 – Fundo Municipal de Agricultura
1.084 – Apoio ao Produtor Rural de Baixa Renda
333504300 – Subvenções Sociais

Artigo 3º - Para cobertura da suplementação autorizada nesta lei serão utilizados os recursos definidos no parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg – Estado do Espírito Santo, ao 16º (décimo sexto) dia do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ATORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 16 / Maio / 2008
Sandra Larumini
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ASTERVAL ANTÔNIO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Andressa Maria Bayer Plotegher
Chefe de Gabinete.

Publicado no Quadro de Avisos
no Atorío da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg
Em 16 / 05 / 08
Bayer
Chefe de Gabinete do Prefeito